

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 6**

Contrato: 045/2013/SEFA

Data da assinatura: 13/03/2019

Vigência: 01/04/2019 à 30/09/2019.

Justificativa: Com fundamento nos artigos 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e no despacho da CONJUR/SEFA/PA (fl.58) exarado nos autos do Processo nº 002019730001549-4/SIAT/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 6 meses.

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte: 0101

Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP - CNPJ: 05.572.870/0001-59.

Endereço: Avenida Augusto Corrêa s/nº, Campus do Guamá, Bairro Guamá, CEP 66.075-110, Belém/PA.

Ordenadora: RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 414177**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº167, 14 DE MARÇO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 332019730000031-1.

RESOLVE:

I - CONCEDER o servidor LEONARDO VIEIRA BARBOSA, cargo Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº5915323/1, portadora do CPF nº 814.434.556.87, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-BASECANDIRU, referente ao mês de março, observando a classificação

orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0144 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Rutylene de Fátima Garcia Cunha

Diretora de Administração

Protocolo: 414409**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 168 de 14 de março de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, nº 0528149002, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo participar do Curso de Avaliação de Imóveis, para fins de cálculo de base para o ITCD, período 18.03.2019 a 21.03.2019, trecho Altamira/ Belém/ Altamira.

PORTARIA Nº 169 de 14 de março de 2019, AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA, nº 0005270101, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo participar do Curso de Avaliação de Imóveis, para fins de cálculo de base para o ITCD, período 18.03.2019 a 21.03.2019, trecho Redenção/ Belém/ Redenção.

PORTARIA Nº 170 de 14 de março de 2019, AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor JOSE GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY, nº 0585816001, AUDITOR-B, CÉLULA PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS DE FISCALIZAÇÃO, objetivo participar das Reuniões Técnicas, Grupo Gestor de Documentos Fiscais e Plenária do Encat, e da Reunião do Grupo de Auditoria Contábil, período 25.03.2019 a 29.03.2019, trecho Belém-PA /Brasília-DF /Belém-PA.

Protocolo: 414318**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARINEIDE A. DA SILVA, Ins. Est. nº 15.595.806-2, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 03/2018 a 09/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000103-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD

- Arquivo Magnético c/ Registro Fiscal das Aquisições e Prestações

- Comprovante de Entrega DIFÉ

- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD

- DAE de Recolhimento de ICMS

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 414278**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MONTANA COMERCIO DE GRÃOS LTDA., Ins. Est. nº 15.599.074-8, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2018 a 08/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000105-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD

- Arquivo Magnético c/ Registro Fiscal das Aquisições e Prestações

- Comprovante de Entrega DIFÉ

- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD

- DAE de Recolhimento de ICMS

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída

- Notas Fiscais de Saídas Canceladas

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,

Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 414271**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa AMAZON INDUSTRIA E COMERCIO DE SUBPRODUTOS LTDA., Ins. Est. nº 15.612.286-3, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2018 a 09/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000104-3, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor(a) Fiscal Solicitante: EDUARDO ANTONIO BASTOS SANTOS

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- Arquivo EFD

- Arquivo Magnético c/ Registro Fiscal das Aquisições e Prestações

- Comprovante de Entrega DIFÉ

- Comprovante de Entrega do Arquivo EFD

- DAE de Recolhimento de ICMS

- Livro de Registro de Apuração de ICMS

- Livro de Registro de Entradas

- Livro de Registro de Inventário

- Livro de Registro de Saídas

- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

- Notas Fiscais de Entradas

- Notas Fiscais de Saída